

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Processo de liquidação**Decisão de dar início ao processo de liquidação em relação à LAMP Insurance Company Limited**

[Publicação em conformidade com o artigo 280.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II)]

(2019/C 208/04)

Empresa de seguros	LAMP Insurance Company Limited Endereço da sede: Suite 822, Europort 8 PO Box 708 Europort Road Gibraltar
Data, entrada em vigor e natureza da decisão	Em 31 de maio de 2019, o Supremo Tribunal de Gibraltar (Supreme Court of Gibraltar) nomeou (com efeito imediato) o administrador de falência como liquidatário da LAMP Insurance Company Limited nos termos da Lei da Insolvência de 2011. O administrador de falência nomeou Grant Thornton Gibraltar como consultor e agente para efetuar a liquidação da LAMP Insurance Company Limited. O liquidatário, através do seu agente, trabalhará em coordenação com o sistema de compensação dos serviços financeiros no Reino Unido a fim de assegurar que os créditos dos tomadores de seguros elegíveis no Reino Unido são processados e apresentados ao regime de compensação. O liquidatário, através do seu agente, decide sobre a admissibilidade dos créditos de seguros não britânicos na massa insolvente. Só pode ser efetuada qualquer distribuição a credores de seguros se se tiver verificado uma realização de ativos com sucesso. Entrada em vigor: 31 de maio de 2019
Autoridades competentes	Supremo Tribunal de Gibraltar Tribunais de Direito 227 Main Street Gibraltar
Autoridade de supervisão	Comissão dos Serviços Financeiros de Gibraltar Suite 3, Ground Floor Atlantic Suites Europort Avenue PO Box 940 Gibraltar
Liquidatário designado	O administrador de falência O Governo de Gibraltar Departamento de finanças 206/210 Main Street Gibraltar Consultor do administrador de falência & agente: Grant Thornton Gibraltar 6A Queensway PO Box 64 Gibraltar

Direito aplicável	Direito de Gibraltar Lei de 2015 relativa aos Serviços Financeiros (Empresas de Seguros) (Diretiva Solvência II) Lei relativa à insolvência de 2011 Regulamentação relativa à insolvência de 2014 Lei das Sociedades de 2014
-------------------	---